



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CONGREGAÇÃO DO  
ICTIN REALIZADA EM 27/9/2023**

Às quatorze horas de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor pro tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/zjt-rfpq-ypg>>, com a presença dos seguintes membros: Jeferson Almeida Dias (Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT); Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade (Vice Coordenadora do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software) Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Nelson Antonio Silva (Coordenador de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico); Gustavo Hallwass (Representante do corpo docente); Inara Francisca Lara de Paula e Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representantes do corpo discente). Primeiro. O sr. Presidente abriu a sessão explicando a necessidade da exclusão do discente Pedro Vinicius Marçal Naves Queiroz devido sua ausência injustificada em 3 reuniões seguidas (art. 74, I, Reg. Geral): 5ª reunião (8/2/2023); 6ª reunião (13/3/2023); 7ª reunião (17/5/2023). Até que o Regimento Interno seja finalizado. Inclusão dos profs. Geandra, Henrique e Neumar para as cadeiras de coordenadores de curso (art. 145, V, Regimento Geral) - Portarias da Reitoria nº 617/2023, 618/2023, 619/2023; e inclusão do prof. Nelson para a cadeira de Coordenador do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (art. 145, VII, Regimento Geral), em substituição ao prof. Henrique: Portaria do ICTIN nº 14/23. Todos de acordo. Segundo. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária. Aprovado. Terceiro. Convalidação e Referenda das Portarias do ICTIN nº 18/2023 (convalidar), 19/2023 (referendar), 20/2023 (referendar), 21/2023 (referendar), 22/2023 (referendar); 23/2023 (referendar); 24/2023 (referendar); 25/2023 (referendar); 26/2023 (referendar); 27/2023 (referendar); 28/2023 (referendar); 29/2023 (referendar); 30/2023 (referendar); 31/2023 (referendar); 32/2023 (referendar); 33/2023 (referendar); 34/2023 (referendar); 35/2023 (referendar); 36/2023 (referendar); 37/2023 (referendar); 38/2023 (convalidar); 39/2023 (convalidar); 40/2023 (convalidar); 41/2023 (convalidar); 42/2023 (convalidar); 43/2023 (convalidar); 44/2023 (convalidar); 45/2023 (convalidar); 46/2023 (convalidar); 47/2023 (referendar); 48/2023 (referendar); 49/2023 (referendar); 50/2023 (referendar); 51/2023 (referendar); 52/2023 (referendar). Aprovados em bloco. Quarto. Análise da solicitação do prof. Neumar para participação na agência Zetta. Sr. presidente solicitou que prof. Neumar contextualiza-se sua participação. Prof. Neumar explicou que a UFLA elaborou as resoluções que regem as agências de inovação dentre estas regras as agencias precisariam formalizar os componentes envolvidos e no caso este

pedido seria para autorização de participação na equipe da agencia Zetta, e este pedido não seria para trabalhar em um projeto específico e não seria mencionado carga horária e qual seria a sua atuação e sim para compor a equipe técnica da agência e que eventualmente poderiam atuar em algum projeto e para que as unidades acadêmicas pudessem liberar os docentes para se envolverem nos projetos e ser disponibilizado como um pesquisador da agencia, podendo fazer parte da equipe técnica juntamente com dezenas de docentes das unidades acadêmicas que vão participar e justificou que sua participação seria muito importante principalmente considerando que o ICTIN tem foco em inovação e haveria a possibilidade de se trabalhar em projetos com parcerias com outras instituições públicas, seriam desafios e oportunidades de aprendizado e haveria a possibilidade de se trazer estes projetos como exemplos para as salas de aula enriquecendo os trabalhos de ensino e aprendizagem trazendo benefícios para os professores, alunos e unidade acadêmica levando o nome da UFLA como instituição que contribuinte com tecnologia e pesquisa aplicada, deixou seu pedido a congregação da unidade para poder participar da agencia Zetta. Prof. Jeferson informou que o colegiado analisou em condição ad referendum e não haveriam prejuízos em termos didáticos, não haveria redução de carga horária para que o prof. Neumar participasse e não prejudicaria em nada a instituição, só teria a ganhar devido a tudo que já havia sido apresentado pelo próprio prof. em termos de trazer novos exemplos, novas informações. O sr. Presidente destacou o convite que havia sido feito ao professor Neumar, a apresentação da justificativa enviada para explicar a participação da equipe Zetta e a portaria que foi favorável a participação do professor Neumar. Aprovado. Prof. Neumar colocou-se à disposição de toda a equipe para falar como foram estas etapas, como prospectar os projetos como seria a condução, as principais dificuldades e propôs para no futuro criarem uma agencia de inovação no *Campus* Paraíso e este tipo de projeto seria fundamental para universidade buscar parcerias com outros órgãos públicos e iniciativa privada para que pudessem realizar projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico visto que a instituição já possui um núcleo de inovação ficaria feliz se pudesse compartilhar um pouco de sua experiência, ficando a disposição. Profa. Raíssa falou em nome do NITESP que a participação do prof. Neumar seria muito enriquecedora para o *Campus* e que haveria o desejo de se ter uma agencia de inovação no *Campus* Paraíso e o NITESP foi pensado como uma estrutura diferente mais parecida como uma agencia de inovação do que como um núcleo de inovação e poderiam agendar uma conversa para que ele pudesse passar um pouco do que tem feito e passar seu conhecimento e se seria possível fazer parcerias para ambos os lados por estarem em um momento de buscar entendimento e capacitação, todo conhecimento seria muito bem-vindo. Assuntos gerais. O sr. Presidente abriu para inscrições. Prof. Jeferson trouxe que estão sendo solicitados materiais para práticas esportivas e a utilização das quadras, que havia feito uma solicitação a CGE, e pelo que foi identificado no *Campus* Sede não teria nada para encaminhar para o *Campus* Paraíso, e verificar a possibilidade de se compra os materiais para sua utilização das quadras e quando estava como diretor em exercício também solicitou a construção de abrigos para colocar bebedouros e banheiros para fomentar a pratica de esportes no *Campus* informando que as ações foram semeadas enquanto esteve em exercício destacou da importância de se cobrar da Sede estas ações para que os estudantes pudessem praticar exercícios, visto que lazer também é importante. O sr. Presidente acentuou como plausível este requerimento e neste mesmo dia havia recebido o ofício para assinatura e encaminhamentos a PROINFRA ele preferiu agendar uma reunião juntamente com PROINFRA e a Reitoria para se unirem em uma tentativa de verificar as possibilidades e também buscou marcar uma reunião juntamente com Prof. João Chrysostomo e ele estaria pra entrar de férias, mas já pediu uma reunião o mais breve após seu retorno para que possam vir ao *Campus* Paraíso e mostrar as

necessidades o que possibilitaria fazer os requerimentos em loco e em segundo ponto havia entrado em contato com o Pro Reitor de infra estrutura para que houvesse a instalação dos ventiladores nas salas de aula e na sala dos professores e os DFDs para os ares-condicionados não tiveram efetividade novamente a instalação deve ser feita entre uma ou duas semanas, para a instalação dos bebedouros e construção dos banheiros iria aguardar a vinda da equipe já os materiais esportivos iria conversar com a equipe da faculdade de ciência da saúde para verificar se eles tem algum material para enviar para o *Campus* Paraíso e solicitou que as discentes Vanessa e Inara destacassem o que seria mais importante. Prof. Neumar sugeriu conversar com a PRAEC e foi informado que já haveria uma atlética registrada no *Campus* Paraíso. Prof. Jeferson pontuou que estava com a lista dos materiais solicitados pelos discente. Nada mais havendo a ser discutido, o sr. Presidente encerrou a presente reunião as 14horas e vinte e três minutos e para constar, eu, Dione Andrade Lara, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 06/11/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 06/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula, Discente**, em 27/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 27/11/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0166671** e o código CRC **1ECD038C**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003243/2023-38

SEI nº 0166671